



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 143/2020-GAB/PMA, de 01 de abril de 2020.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de servidor municipal, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor deste município, Senhor **OLDEMAR COELHO FILHO**; que prestou preciosos trabalhos dedicados à comunidade Afuaense no decorrer de sua vida como cidadão, Odontólogo e Professor;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Afuaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Afuaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Afuá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **OLDEMAR COELHO FILHO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Afuá-PA, tendo exercido fielmente suas atividades como Odontólogo e Professor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 01 de abril de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 01/04/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá